

Avaliação ao Atendimento do "Compromisso Público da Pecuária"

JBS S.A.

Relatório No.: Z0596492_Greenpeace, Rev. 00

Data: 17/07/2019



Título do Relatório: Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária"

Cliente: JBS S.A.

Pessoa de contato: Marcio Nappo (Diretor de Sustentabilidade – JBS)

Data de emissão: 17/07/2019

Projeto No.: PRJC-596492-2019-SCM-BRA

Unidade: Business Assurance

Relatório No.: Z0596492_Greenpeace, Rev. 00

Det Norske Veritas

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro – CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

Preparado por:
Felipe Lacerda Antunes

Verificado por:
Juliana Scalon



À JBS S.A.

I) Introdução

Desde 2007 a Organização Não-Governamental Greenpeace estuda o comportamento da cadeia produtiva da pecuária na Amazônia. Após um longo processo investigativo, em 2009, a organização lançou o relatório "A Farra do Boi na Amazônia" que apontava a relação entre empresas frigoríficas envolvidas com desmatamento ilegal e trabalho escravo com produtos de ponta comercializados no mercado internacional. Desde então, os frigoríficos JBS, Marfrig e Minerva assumiram um "Compromisso Público da Pecuária" de excluir de sua lista de fornecedores as fazendas que desmataram a floresta amazônica após outubro de 2009, além daquelas que utilizam mão de obra análoga à escrava, que possuem áreas embargadas pelo IBAMA ou estão localizadas em terras indígenas e unidades de conservação ambiental. O compromisso público que estabelece critérios para as compras de gado em propriedades localizadas no Bioma Amazônia é denominado "**CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA**". Em junho de 2017 o Greenpeace retirou-se do "Compromisso Público da Pecuária", porém, a JBS continua aplicando seus critérios para compra de gado na região do Bioma Amazônia e mantém o compromisso de transparência na publicação anual do relatório de auditoria independente em atendimento ao compromisso público.

II) Objetivo

A DNV GL foi contratada com o objetivo de avaliar de modo independente, por intermédio de processo de auditoria, as informações e procedimentos da JBS que possibilitem identificar se a mesma atendeu aos critérios socioambientais assumidos no "Compromisso Público da Pecuária", compreendendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

III) Período de auditoria

A auditoria foi realizada no período entre 16 de abril e 28 de junho de 2019.

IV) Descrição da Empresa e do Processo de Compra de Gado Bovino

Fundada em 1953, a JBS é atualmente a maior produtora de proteína animal e segunda maior Companhia de alimentos do mundo. Opera no processamento de carnes bovina, suína, ovina e de aves, bem como na produção de alimentos de conveniência e valor agregado. Ademais, comercializa produtos de couro, higiene e limpeza, colágeno, embalagens metálicas, biodiesel, entre outros. No Brasil, a empresa possui 35 unidades de processamento de bovinos, sendo 21 delas compradoras de gado proveniente de fazendas localizadas dentro do Bioma Amazônia. O escopo desta auditoria considerou as 21 unidades: Alta Floresta/MT, Água Boa/MT, Araputanga/MT, Araguaína/TO, Barra do Garças/MT, Confresa/MT, Colider/MT, Diamantino/MT, Juara/MT, Juína/MT, Marabá/PA, Pedra Preta/MT, Pontes e Lacerda/MT, Pimenta Bueno/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco II/AC, Redenção/PA, São Miguel do Guaporé/RO, Santana do Araguaia/PA, Tucumã/PA e Vilhena/RO.



O "Compromisso Público da Pecuária" é composto por quatro pontos principais assumidos publicamente pelos 3 maiores grupos frigoríficos do Brasil. De acordo com o Compromisso, os signatários se comprometeram a adotar os critérios estabelecidos, dentro de prazos determinados, deixando de adquirir gado bovino oriundo de:

a) Fazendas (fornecedores diretos e indiretos¹) que tenham desmatado dentro do Bioma Amazônia após outubro de 2009;

b) Fazendas que estejam na lista de áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e/ou Fazendas localizadas dentro de Terras Indígenas e Unidades de Conservação Ambientais (áreas protegidas);

c) Fazendas onde haja práticas de trabalho escravo ou degradante, conforme lista do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicada em seu site oficial, ou ainda a Lista disponibilizada pelo InPACTO (Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo), por meio da Lei de Acesso a Informação;

d) Fazendas que estão em terras griladas ou que tenham sido adquiridas por meio de violência no campo, a partir da ciência inequívoca da empresa, por meio de comunicados encaminhados pelo Ministério Público, INCRA, Justiça e outros.

Para o atendimento ao Compromisso Público, a JBS estabeleceu em 2010 um sistema de monitoramento socioambiental das fazendas fornecedoras de gado sendo composto por dois processos de análises que atuam de forma integrada ao sistema informatizado da companhia.

Todas as fazendas fornecedoras de gado são cadastradas no sistema informatizado da JBS, que é de uso corporativo e utilizado por todas as unidades frigoríficas para a realização das operações de compra de gado. A área corporativa de Sustentabilidade da JBS é responsável por gerenciar e definir o status desses cadastros, frente aos critérios socioambientais da política de compra responsável da JBS.

O primeiro processo de análise do status das fazendas fornecedoras consiste em realizar, diariamente, o download das listas públicas do IBAMA e MTE em seus sites oficiais, e posteriormente verificar o cruzamento com os CPF/CNPJ dos fornecedores cadastrados na companhia. As fazendas dos fornecedores cujo CPF/CNPJ estão presentes nas listas públicas do IBAMA e/ou MTE são bloqueadas automaticamente para a compra de matéria-prima no sistema informatizado da JBS.

Para os fornecedores cadastrados cujo CPF/CNPJ estejam na lista de áreas embargadas pelo IBAMA, e que possuam mais de uma fazenda vinculada aos mesmos, somente a fazenda constante na lista pública permanece bloqueada para a compra de matéria-prima. Para isso, é necessário que o fornecedor apresente a comprovação de que a fazenda fornecedora é diferente daquela informada na Lista do IBAMA.

¹ As fazendas que fornecem indiretamente para os frigoríficos ainda não são verificadas de forma sistemática, e, portanto, deve se constar como não conformidade até que os frigoríficos consigam adotar procedimentos auditáveis para os fornecedores indiretos.



Em relação aos fornecedores em que o CPF/CNPJ esteja na Lista MTE, todas as fazendas vinculadas aos mesmos são bloqueadas no sistema informatizado de compras da JBS, sem a possibilidade de exceções.

O segundo processo de análise consiste no monitoramento geoespacial, que realiza a sobreposição digital dos mapas georreferenciados das fazendas fornecedoras de gado frente aos critérios de desmatamento e invasão de áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidade de Conservação Ambiental), dentro do Bioma Amazônia. Este monitoramento geoespacial é realizada pela empresa de geomonitoramento contratada pela JBS, a Agrottools, que utiliza como base os mapas oficiais de desmatamento divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (PRODES e DETER), mapas oficiais das terras indígenas divulgadas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e mapas oficiais das Unidades de Conservação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA que são consultados sistematicamente pela Agrottools, a fim de manter a atualização dos dados do sistema de monitoramento. Os mapas georreferenciados das fazendas fornecedoras da JBS, são confrontados com os mapas digitais disponibilizados pelo INPE, FUNAI e MMA para verificar a existência de sobreposições e definir o status de conformidade das fazendas fornecedoras (bloqueadas ou aprovadas).

Diariamente a Agrottools disponibiliza um relatório de monitoramento com o status de conformidade das fazendas fornecedoras de gado da JBS, que contém os detalhamentos das análises realizadas em cada uma de suas fazendas fornecedoras localizadas na Amazônia Legal, classificando-as em "bloqueada" ou "aprovada", bem como a indicação do motivo da não conformidade: invasão à Unidades de Conservação Ambiental, invasão às Terras Indígenas, desmatamento a partir dos dados do DETER e/ou PRODES (referentes aos anos de 2009 a 2018). As fazendas dos fornecedores que possuem o status de "bloqueada" são bloqueadas automaticamente para a compra de matéria-prima no sistema ERP da JBS.

Em 31 de dezembro de 2018, a JBS possuía mais de 85 mil fazendas em seu cadastro de fornecedores, sendo que 7.025 encontram-se bloqueadas para operações de compras de gado devido à restrição quanto aos critérios socioambientais da companhia (Lista IBAMA, Lista MTE e/ou Lista Geo).

Para casos de fornecedores presentes nas listas de áreas embargadas pelo IBAMA, para propriedades diferentes daquela presentes, cada propriedade é analisada através do nome do município, nome da fazenda, e em alguns casos são avaliadas as coordenadas geográficas do embargo (quando disponíveis) em confronto com o mapa da fazenda que se deseja efetuar a compra de gado, avaliando se os pontos de embargo não estão em sobreposição com tal fazenda. Se comprovado que o embargo do IBAMA não está na propriedade em questão, a fazenda fornecedora é liberada manualmente pela equipe corporativa de Sustentabilidade, para ser realizada a compra de gado. Todas as etapas e arquivos deste procedimento são documentadas e arquivadas.

Os desbloqueios das fazendas fornecedoras classificadas como "bloqueadas" somente podem ser realizados pela área corporativa de Sustentabilidade da JBS, mediante a apresentação de documentos e evidências enviadas pelo fornecedor que justifiquem a sua liberação.



Adicionalmente, a JBS atende à exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que prevê a fiscalização do trânsito de animais, adquirindo apenas animais que tenham emitida a Guia de Trânsito Animal (GTA).

V) Procedimentos

Etapa 1 – Avaliação do Sistema de Compra de Gado e bloqueio de fornecedores

Passo 1 – Seleção da amostragem

A verificação da auditoria é limitada aos procedimentos do protocolo de referência utilizado (“Termo de Referência para Auditorias de Terceira Parte”, definido em concordância entre a ONG Greenpeace e as empresas signatárias).

A verificação da auditoria é amostral, baseada na verificação de documentos, nas informações recolhidas nas entrevistas com áreas de Sustentabilidade e Compra de Gado. Os documentos analisados estão descritos na tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Lista de conferência de documentos analisados

Nome do Documento	Data de abrangência / código e versão	Avaliado (S/N)
Termo de Referência para Auditoria de terceira parte 2017	2017, ainda válido	S
Registros de compras	Informações de compras de gado, de todas as unidades, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018	S
Sistema de Monitoramento	Sistema da empresa especializada em monitoramento geoespacial	S
Sistema de Bloqueio	Sistema ERP / verificado o funcionamento durante a auditoria	S
Relação de Fornecedores	Informações de compras de gado, de todas as fazendas fornecedoras localizadas no Bioma Amazônia, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018	S
Lista pública de propriedades embargadas – IBAMA	Consulta ao website: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php	S
Lista Pública de pessoas / empresas – mão-de-obra escrava – MTE	Lista do cadastro de empregadores – Portaria Interministerial nº 2 de 12 de maio de 2011. Atualização: listas atualizadas em 22 de novembro de 2017, 10 de abril de 2018, 13 de abril de 2018, 25 de abril de 2018, 08 de junho de 2018, 22 de junho de 2018, 26 de julho de 2018, 01 de agosto de 2018, 24 de agosto de 2018, 27 de agosto de 2018, 08 de outubro de 2018, 11 de outubro de 2018, 16 de outubro de 2018, 17 de outubro de 2018, 22 de outubro de 2018, 16 de novembro de 2018, 22 de novembro de 2018, 17 de dezembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018.	S
Lista de Fornecedores Aprovados / Bloqueados no monitoramento geoespacial	Listas de fazendas fornecedoras com status de "Aprovado" e "Bloqueado" vigentes à época da geração dos pedidos de compra do gado (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018)	S

Esta avaliação foi conduzida por meio de: exame de documentações; acesso aos sistemas de dados, e entrevistas com funcionários, utilizando como documentos de referência:

- “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”, Greenpeace.
- “Termo de Referência para Auditoria de Terceira Parte 2017, do Compromisso Público da Pecuária”.

A metodologia definida para esta avaliação foi aplicada em todas as unidades que compram gado de fornecedores também situados dentro do Bioma Amazônia: Alta Floresta/MT, Água Boa/MT, Araputanga/MT, Araguaína/TO, Barra do Garças/MT, Confresa/MT, Colider/MT, Diamantino/MT, Juara/MT, Juína/MT, Marabá/PA, Pedra Preta/MT, Pontes e Lacerda/MT, Pimenta Bueno/RO, Porto Velho/RO, Rio



Branco II/AC, Redenção/PA, São Miguel do Guaporé/RO, Santana do Araguaia/PA, Tucumã/PA e Vilhena/RO.

De acordo com o Termo de Referência para Auditoria de Terceira Parte 2017, durante a análise documental para o período de 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 foram amostrados pelo menos 10% do total de pedidos de compra de gado dentro do Bioma Amazônia nesse período para cada unidade, o que resultou em um total de 7.140 pedidos de compra analisados, sendo:

- 325 dos 3.245 pedidos de compra de Alta Floresta/MT;
- 264 dos 2.637 pedidos de compra de Água Boa/MT;
- 394 dos 3.934 pedidos de compra de Araputanga/MT;
- 187 dos 1.886 pedidos de compra de Araguaína/TO;
- 353 dos 3.532 pedidos de compra de Barra do Garças/MT;
- 494 dos 4.943 pedidos de compra de Confresa/MT;
- 216 dos 2.159 pedidos de compra de Colider/MT;
- 208 dos 2.079 pedidos de compra de Diamantino/MT;
- 229 dos 2.287 pedidos de compra de Juara/MT;
- 334 dos 3.339 pedidos de compra de Juína/MT;
- 390 dos 3.892 pedidos de compra de Marabá/PA;
- 193 dos 1.925 pedidos de compra de Pedra Preta/MT;
- 360 dos 3.608 pedidos de compra de Pontes e Lacerda/MT;
- 449 dos 4.487 pedidos de compra de Pimenta Bueno/RO;
- 280 dos 2.805 pedidos de compra de Porto Velho/RO;
- 299 dos 2.988 pedidos de compra de Rio Branco II/AC;
- 285 dos 2.850 pedidos de compra de Redenção/PA;
- 765 dos 7.646 pedidos de compra de São Miguel do Guaporé/RO;
- 295 dos 2.958 pedidos de compra de Santana do Araguaia/PA;
- 285 dos 2.850 pedidos de compra de Tucumã/PA;
- 535 dos 5.351 pedidos de compra de Vilhena/RO.

Em 16 de abril de 2019, um profissional especialista em tecnologia da informação (TI) da DNV GL auditou presencialmente o departamento de TI da JBS, onde foi verificada a integridade dos registros de compra de gado para o período auditado. Nesse momento foi analisada a extração do relatório das operações de compras de gado, e foi confirmado que a linguagem de programação não possui filtros ou vieses que pudessem influenciar na extração de tal relatório.

Nos escritórios corporativos da JBS e da Agrottools em São Paulo/SP, foram apresentados os mecanismos do Sistema de Monitoramento Socioambiental das Fazendas Fornecedoras da JBS e também os procedimentos e funcionamento do Monitoramento Geoespacial realizado pela empresa de geomonitoramento contratada (Agrottools). Para a amostragem de operações de compras de gado selecionada, foram avaliados de acordo com a lista de áreas embargadas do IBAMA (lista IBAMA), as listas do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (lista MTE), e lista do geomonitoramento



(lista Geo) quanto a desmatamentos (PRODES e DETER), invasão a unidades de conservação ambiental e/ou terras indígenas.

No últimos dois anos foi desenvolvido o aplicativo “Originação – Comprador”, uma ferramenta de auxílio ao comprador da JBS nas tarefas de relacionamento com o produtor de gado que apresenta as seguintes funções:

- Carteira/Cadastro de pecuaristas a serem atendidos pelo comprador;
- Lançamento de pedidos e oferta de gado;
- Atividades de relacionamento (visitas, ligações e outras interações sugeridas);
- Acompanhamento das compras, escala de abate e metas de abate;
- Fluxo de aprovação de negociações.

O aplicativo mantém integração automática com o ERP da JBS e suas regras de negócio.

Passo 2 – Teste do sistema de compras de gado

Para todas as unidades frigoríficas da JBS que realizaram operações de compras de gado de fazendas fornecedoras localizadas dentro do Bioma Amazônia, as compras amostradas (correspondente a pelo menos 10% das compras de gado do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018) foram confrontadas com os CPFs/CNPJs constantes na Lista do IBAMA, Lista do MTE (listas atualizadas em 22 de novembro de 2017, 10 de abril de 2018, 13 de abril de 2018, 25 de abril de 2018, 08 de junho de 2018, 22 de junho de 2018, 26 de julho de 2018, 01 de agosto de 2018, 24 de agosto de 2018, 27 de agosto de 2018, 08 de outubro de 2018, 11 de outubro de 2018, 16 de outubro de 2018, 17 de outubro de 2018, 22 de outubro de 2018, 16 de novembro de 2018, 22 de novembro de 2018, 17 de dezembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018) e da lista Geo gerada pela empresa de monitoramento geoespacial (Listas de Aprovados e Bloqueados vigentes à época da geração dos pedidos de compra do gado).

Através de análise de documentações, entrevistas com funcionários e acesso ao sistema de compras de gado da JBS, seguindo os procedimentos para a realização das verificações de auditoria - descritas no Termo de Referência - foram obtidos os resultados apontados na sequência do relatório.

Das 7.140 operações de compras amostradas, que correspondem a 10% do total de compras do período avaliado, das unidades frigoríficas da JBS que adquiram gado proveniente de fazendas fornecedoras localizadas no bioma Amazônia, conforme os procedimentos da auditoria, não foi evidenciada nenhuma operação de compra de fazenda constante da lista de áreas embargadas do IBAMA. Portanto, não foi identificada nenhuma operação de compra de gado de fazenda constante da lista de áreas embargadas do IBAMA.

Quanto a Lista MTE, não foi identificada em nenhuma das compras amostradas qualquer fornecedor que constasse na Lista do Trabalho Escravo do MTE, conforme listas atualizadas em 22 de novembro de 2017, 10 de abril de 2018, 13 de abril de 2018, 25 de abril de 2018, 08 de junho de 2018, 22 de junho de



2018, 26 de julho de 2018, 01 de agosto de 2018, 24 de agosto de 2018, 27 de agosto de 2018, 08 de outubro de 2018, 11 de outubro de 2018, 16 de outubro de 2018, 17 de outubro de 2018, 22 de outubro de 2018, 16 de novembro de 2018, 22 de novembro de 2018, 17 de dezembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018. Portanto, não foram identificadas nenhuma compra de gado em desacordo com o critério de trabalho escravo.

Finalmente, para o critério de geomonitoramento das fazendas fornecedoras não foram evidenciadas nenhuma compra amostradas proveniente de fazenda fornecedora que estava bloqueada na data de abate dos animais adquiridos, segundo a lista do monitoramento geoespacial (Lista Geo). Nenhuma operação de compras analisada apresentou qualquer irregularidade quanto os critérios de desmatamento (PRODES e/ou DETER) e/ou sobreposição com áreas protegidas (Terras Indígenas e/ou Unidades de Conservação Ambiental). Portanto, não foram identificadas nenhuma compra de gado em desacordo com o critério de desmatamento ilegal, invasão a terras indígenas e/ou unidades de conservação ambiental.

A JBS possui rastreabilidade total de 100% de seus fornecedores diretos, através da Guia de Trânsito de Animal (GTA), que é obrigatória para a compra de gado; além disso, a rastreabilidade também se aplica ao produto final (carnes in natura): através do código *QRCode* apresentado nas embalagens dos produtos finais comercializados, por meio da qual qualquer consumidor pode consultar no site da JBS a origem do produto (lista das fazendas fornecedoras), através da data de abate e do número do SIF/MAPA da unidade da JBS, permitindo a rastreabilidade dos produtos.

Para os fornecedores indiretos a JBS ainda não obteve sucesso em implementar processos de rastreabilidade. Como justificativa, a empresa informou que a rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos, do nascimento até o abate, somente é possível ser realizada com acesso a totalidade das Guias de Trânsito Animal (GTA), para a identificação da cadeia de fornecedores indiretos. No entanto, a GTA não é pública e é de uso exclusivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A JBS e outros atores do setor já buscaram dialogar com o MAPA para obter acesso ao banco de dados da GTA ou solicitando que o MAPA considere a Lista do IBAMA e MTE para a emissão de GTA, porém sem obter sucesso. Atualmente, a JBS é membro do Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente do Governo Brasileiro, que visa propor ações voltadas à promoção da sustentabilidade e do controle da origem na cadeia produtiva da pecuária e desenvolver soluções para o controle da origem do gado e para verificação da conformidade dos imóveis rurais, entre outras atividades vinculadas a prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal. Além disso, a JBS participa do Grupo de Trabalho de Fornecedores Indiretos na Pecuária Brasileira – GTFI, formado por stakeholders nacionais e internacionais da cadeia da Pecuária. O foco desse grupo é desenvolver soluções de rastreabilidade e monitoramento para a cadeia da bovinocultura no Brasil. Os objetivos do GTFI são: (1) identificar, desenvolver e apoiar a implementação de soluções de rastreabilidade para fornecedores indiretos; e (2) comunicar desafios, oportunidades e progresso em direção à rastreabilidade para fornecedores indiretos.

Passo 3 – Teste do sistema de bloqueio de fornecedores em não conformidade

Além da amostragem das operações de compras de gado citada acima, foram simuladas remotamente para a unidade frigorífica de Juara/MT situações de compras para 30 fazendas fornecedoras com uma das restrições, especificamente: 10 fazendas vinculadas a CPFs/CNPJs presentes na lista de áreas embargadas do IBAMA, 10 fazendas vinculadas a CPFs/CNPJs da lista do trabalho escravo e 10 fazendas com classificação de "bloqueadas" quanto ao monitoramento geoespacial (Lista Geo), escolhidos aleatoriamente, dentro das operações de compras de gado da JBS no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. O objetivo desta amostragem foi verificar se haveria a possibilidade do sistema de compras da empresa aceitar, sem qualquer restrição, a geração de operações de compra de gado de fornecedores não conformes bloqueados quanto ao monitoramento geoespacial referente a desmatamentos (PRODES e DETER), terras indígenas, unidades de conservação ambiental e presentes na lista de áreas embargadas do IBAMA e lista do MTE.

Em todas as simulações o sistema de compras (ERP) não permitiu a realização da compra de gado, apresentando o bloqueio automático que impossibilita a gravação do pedido de compra.

Etapa 2 – Empresa terceirizada de geomonitoramento.

Passo 1 – Verificação dos procedimentos

No dia 28 de junho de 2019 a empresa Agrotols, que realiza as análises geoespaciais para a JBS, foi visitada pelo auditor da DNV GL e foram apresentados os processos para a obtenção destes dados. Durante a visita a DNV GL pôde verificar que a empresa está devidamente habilitada para a realização das atividades descritas, considerando: Objeto social, CNAE, Responsabilidade Técnica no CREA, profissionais experientes. Foi verificado o Registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente às atividades realizadas, a descrição do escopo realizado pela 'Contratada' no âmbito do processo do monitoramento, identificando os 'produtos' gerados, bem como a documentação do projeto contendo o escopo de atividades, plano operacional e descritivo técnico referente aos procedimentos de acesso, tratamento e uso das bases de dados referentes aos critérios utilizados nas análises socioambientais.

Passo 2 – Simulação do monitoramento

Para o teste do sistema de monitoramento (Lista Geo) foi realizada a simulação do monitoramento de diversas fazendas fornecedoras da JBS. O processo inicia quando a Agrotols recebe os dados da JBS e realiza a validação dos dados. Caso haja alguma incoerência entre os dados, a Agrotols encaminha à JBS um "Reporte de Anomalia". Após, a propriedade é cadastrada no sistema e é gerado o GeoID, identidade geográfica da propriedade. A seguir, a geometria é analisada frente aos critérios socioambientais definidos, reportando sobreposição quando for o caso. Os mapas das fazendas fornecedoras são fornecidos pelos fornecedores e baseados em documentos oficiais (CAR, matrícula do imóvel, etc.), que são monitoráveis, reportáveis e verificáveis, e a Agrotols avalia as informações recebidas de forma criteriosa antes de analisar a geometria, certificando de que aquela informação é realmente da fazenda



fornecedora vinculado ao mapa digital. Durante a auditoria na Agrottools foram testadas fazendas fornecedoras da JBS, escolhidas aleatoriamente da Lista Geo, contemplando tanto fornecedores bloqueados como aqueles aprovados, para avaliação do funcionamento do sistema de monitoramento para desmatamento (10 propriedades), invasão a Unidades de Conservação Ambiental (10 propriedades) e invasão a Terras Indígenas (10 propriedades), totalizando a simulação de 30 fazendas fornecedoras. Todos os resultados foram compatíveis com o status de cada propriedade na Lista Geo, confirmando assim a funcionalidade do sistema de geomonitoramento.

Etapas 3 – Regularização fundiária e ambiental da cadeia de fornecedores

As informações relativas a regularidade fundiária e ambiental das fazendas fornecedoras, foram baseadas em verificação das diversas documentações relacionadas, como CAR ou LAR/LAU/APF e CCIR, são levantadas conforme a seguir:

- As informações sobre o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Licença Ambiental Rural (LAR), ou ainda protocolos de solicitação de LAR, são obtidas por meio da apresentação dos referidos documentos. .
- As informações sobre o número do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) são obtidas por meio da apresentação dos referidos documentos.

A LAR das fazendas fornecedoras (caracterizada como atividade agropecuária) ainda demanda regulamentação adequada por parte dos órgãos oficiais e instrumentos que possibilitem a sua aplicação nos diversos estados brasileiros. A exceção é o Estado do Pará, que desenvolveu novas regulamentações e um sistema integrado que possibilita que os produtores se regularizem em relação a licença ambiental rural da propriedade, e onde a apresentação da LAR para propriedades de tamanho igual ou superior a 3.000 hectares é obrigatória para todos os cadastros de fornecedores da JBS. Em relação ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, segundo o novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), todos os produtores deverão se inscrever no Cadastro Ambiental Rural até dezembro de 2018.

Foram selecionadas 25 propriedades para verificação de CAR; dentre essas, duas propriedades não possuem informações de registro de CAR em seus cadastros de fornecedores (8% da amostragem), e para uma delas tampouco foi possível evidenciar o CCIR. Os demais 23 casos (92% da amostragem) apresentaram-se totalmente conformes. Convém observar que as compras de gado ocorreram ao longo do ano de 2018, período em que o CAR ainda não era obrigatório - em atendimento ao prazo do Código Florestal Brasileiro, que define prazo até 31 de dezembro de 2018. Em relação às duas propriedades sem CAR, a JBS informou que as fazendas sem CAR foram bloqueadas no sistema de compras da empresa, e que a partir de 2019 100% dos abates são de fazendas que possuem o registro no CAR.

Não foi possível evidenciar o licenciamento ambiental de uma propriedade com área igual ou maior que 3.000 hectares. A propriedade está localizada no Estado do Pará, onde há obrigatoriedade da documentação. A JBS apresentou a LAR pendente após o prazo de análise de documentações da auditoria, dessa forma a mesma não foi considerada.



A JBS informou que o Licenciamento Ambiental Rural ("LAR") carece de regulamentação adequada nos diversos Estados brasileiros, em razão de diferenças regionais e legislações inexecutáveis nos seus respectivos âmbitos. Já sobre a regularização fundiária e a certificação do georreferenciamento, a empresa justificou que, em virtude das escassas políticas públicas, ocupações irregulares e consolidadas, além da complexidade do tema, são fatores determinantes para a baixa regularidade. Segundo o portal do Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Brasil possui apenas 8% dos imóveis rurais em situação de regularidade fundiária. O Brasil possui cerca de 5,76 milhões dos imóveis rurais, sendo que destes apenas 471 mil possuem o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural ("CCIR").

VI) Resultados do processo de auditoria

Com base na amostragem das operações de compras de gado analisadas, em um total de 7.140 compras, não foi identificada nenhuma operação de compra de fornecedor pertencente à lista de áreas embargadas do IBAMA; tampouco foi evidenciada nenhuma operação de compra que estivesse irregular em relação à lista do "Trabalho Escravo", e nenhuma operação de compra de fornecedor proveniente da lista de BLOQUEADOS do Geomonitoramento (desmatamento e invasão as terras indígenas e/ou unidades de conservação ambiental).

1. Acesso à Informação

Foram analisados os documentos descritos na tabela 1 (página 4).

2. Não conformidades:

- Fornecedores indiretos de gado da JBS ainda não são verificados de forma sistemática, uma vez que a JBS ainda não conseguiu adotar procedimentos auditáveis para os fornecedores indiretos;
- Nos 25 fornecedores de gado amostrados não foi possível evidenciar o CCIR para um deles. Além disso, não foi evidenciado licenciamento ambiental para um fornecedor amostrado com área superior a 3.000 ha no Estado do Pará (de um total de 13 propriedades). A JBS apresentou a LAR pendente após o prazo de análise de documentações da auditoria, dessa forma a mesma não foi considerada.

3. Observações:

Não aplicável.

VII) Limitações da Auditoria

Não foram encontradas limitações de acesso à informação nesta auditoria. No entanto, a auditoria se limita a assegurar o processo de compra de gado e Sistema de Monitoramento Socioambiental da Fazendas Fornecedoras estabelecido pela JBS considerando o processo de amostragem descrito neste relatório, em atendimento ao Termo de Referência para Auditorias de Terceira Parte.

VIII) Conclusões

Com base na verificação realizada, nas constatações detalhadas no capítulo anterior deste relatório, destacamos a seguir as principais conclusões desta avaliação em relação à aderência da JBS ao “Compromisso Público da Pecuária”:

1. Em um total de 7.140 operações de compra de gado realizadas pela JBS, originadas de fazendas fornecedoras localizadas no Bioma Amazônia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:
 - 1.1 Não foram identificadas irregularidades com relação a embargos do IBAMA.
 - 1.2 Não foram identificadas irregularidades para o critério de trabalho escravo.
 - 1.3 Não foram identificadas irregularidades para os critérios de desmatamento (PRODES 2009 a 2018).
 - 1.4 Não foram identificadas irregularidades para os critérios de invasão a áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação Ambiental).
 - 1.5 O nível de regularidade das operações de compras de gado atingiu 100%.
 - 1.6 O nível de irregularidade das operações de compras de gado representou 0%.
2. Controle documental no recebimento do gado para abate nas unidades frigoríficas, por meio do Guia de Trânsito Animal (GTA), com alta exigência de todas as informações, sem as quais não há a liberação do recebimento dos animais do fornecedor. Isso garante a rastreabilidade de 100% do gado abatido de fornecedores diretos.
3. Em relação aos fornecedores indiretos, a JBS ainda não possui uma verificação sistemática para esses casos.

São Paulo, 17/07/2019



Felipe Lacerda Antunes – Auditor DNV GL

TABELAS

Tabela 1 – Total compras e amostragem

1 - Total de compras e amostragem (ano base 2018)	
Total de compras de matéria-prima originária no Bioma Amazônia realizadas pela JBS do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018	Total de compras amostradas para a realização das análises apresentadas
71.401	7.140

Tabela 2 – Não conformidade encontradas no período da auditoria

2 – Não conformidade(s) (ano base 2018)			
Critério	Total de não-conformidade	% de não-conformidade em relação ao total de compras do ano base	% não-conformidade em relação ao total de compras amostradas
Compras de matéria-prima originária de propriedades em que foi identificado desmatamento posterior a outubro/2009	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades com sobreposição de Terras Indígenas	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença em Unidade de Conservação Ambiental	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença na Lista do MTE	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por presença na Lista do IBAMA	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades bloqueadas por outros critérios previstos no compromisso não descritos acima (especificar)	0	0	0

Tabela 3 – Resultados teste de bloqueio

3 – Teste de bloqueio			
	Número total de testes de simulação de compra no sistema da Companhia	Conforme	Não-conforme
IBAMA	10	10	0
MTE	10	10	0
GEO (PRODES, DETER, TI e UC)	10	10	0



Contatos DNV GL

Felipe Lacerda Antunes – Auditor

Alexandre Santos – Auditor

Salvador Catanzaro – Auditor (especialista em TI)

Juliana Scalon – Gerente Comercial

DNV GL Business Assurance

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro – CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

Vision

To have a global impact for a safe and sustainable future

Values

We never compromise on QUALITY or our INTEGRITY

We care about our CUSTOMERS and provide solutions that improve their business results

We create a working environment where PEOPLE are challenged to do their best

We acquire and share KNOWLEDGE and apply it to enhance value for our customers

We build our future through PROFITABLE operations, innovation and new business opportunities

We succeed by LIVING OUR VALUES

www.dnvgl.com



DNV·GL